Compras.gov.br

UASG 160165

8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 194/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64454.006878/2025-60

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente demanda visa garantir o funcionamento ininterrupto e seguro dos Setores de Aprovisionamento do **8º Batalhão de Suprimento de Selva (8º B Sup Sl)** e das demais Organizações Militares vinculadas ao **Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC)**. Sob a ótica do interesse público, a estruturação adequada das cozinhas e refeitórios militares é essencial para assegurar a prontidão operacional da tropa e a eficiência na prestação do suporte logístico em ambiente de selva.

2.2 A aquisição fundamenta-se no estrito cumprimento do **Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA)** do Exército Brasileiro. A observância a este programa é uma medida de responsabilidade sanitária que visa mitigar riscos biológicos, químicos e físicos no preparo das refeições, protegendo a saúde do efetivo e evitando surtos epidemiológicos que comprometeriam a capacidade de resposta das Forças Armadas e gerariam gastos extraordinários ao erário com tratamentos médicos.

2.3 O objeto desta contratação é composto por itens estratégicos para a manutenção do ciclo logístico de alimentação:

- **Material de Mesa, Copa e Cozinha:** Utensílios fundamentais para o manuseio higiênico e a distribuição de alimentos em conformidade com as normas da ANVISA;
- **Uniformes e Indumentária:** Itens como toucas descartáveis, botas de borracha e aventais em PVC, indispensáveis para manter a assepsia rigorosa e a padronização necessária ao ambiente de manipulação coletiva;
- **Equipamentos de Proteção Individual (EPI):** Luvas de malha de aço, luvas térmicas e vestimentas para câmaras frigoríficas, voltados à proteção da integridade física dos militares e à prevenção de acidentes de trabalho;
- **Sobressalentes de Equipamentos Industriais:** Peças de reposição destinadas a evitar a paralisação de máquinas de grande porte, garantindo a continuidade do serviço de rancho e preservando o patrimônio público contra a obsolescência por falta de manutenção.

2.4 A contratação centralizada via **GCALC** atende ao princípio da eficiência e da economicidade, pois o ganho de escala reduz o custo unitário dos insumos e uniformiza o padrão de atendimento entre as Unidades apoiadas, simplificando a gestão logística e o controle de qualidade.

2.5 Justifica-se, portanto, a contratação como medida essencial para garantir a dignidade, a saúde e a segurança ocupacional dos militares, assegurando que o suporte de suprimento ocorra dentro dos mais elevados padrões de segurança alimentar e legalidade exigidos da Administração Pública.

2.6 Alinhamento ao Planejamento Institucional (PCA)
A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do **8º Batalhão de Suprimento de Selva** para o exercício de 2026, sob o número de item DFD nº 76/2025.

2.6.1 Tal previsão ratifica o alinhamento desta demanda com o planejamento estratégico da Unidade e do **GCALC**, demonstrando que a aquisição não possui caráter isolado ou emergencial, mas faz parte de um cronograma estruturado para a manutenção das capacidades logísticas e do suporte ao **Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA)**.

2.6.2 A inclusão no PCA assegura a disponibilidade orçamentária e a transparência do processo, permitindo que a Administração antecipe as necessidades de suprimento e garanta a continuidade das atividades essenciais de aprovisionamento nas Organizações Militares apoiadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	João Victor Melo do Nascimento Santos - 2° TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação visa à aquisição de materiais de consumo para o Setor de Aprovisionamento, equipamentos de proteção individual (EPI) e sobressalentes industriais, destinados a estruturar e manter as atividades de alimentação das Organizações Militares pertencentes ao **Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC)**, sob gestão do **8º Batalhão de Suprimento de Selva**, observando os seguintes requisitos:

4.1. Itens a Serem Adquiridos
A contratação abrangerá, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência:

- **Materiais de Copa, Cozinha e Mesa:** Utensílios e itens de consumo necessários ao preparo e serviço das refeições;
- **Uniformes e Aviamentos para Aprovisionamento:** Itens de vestuário específicos (toucas descartáveis, calças em brim, camisetas, botas de borracha e aventais em PVC) para garantir a assepsia e padronização do pessoal;
- **Materiais de Proteção e Segurança (EPI):** Luvas térmicas, luvas de malha de aço para açougue e vestimentas térmicas para trabalho em câmaras frigoríficas;
- **Sobressalentes para Máquinas Industriais:** Peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de grande porte do Rancho.

4.2. Requisitos Técnicos Mínimos

- **Conformidade PASA:** Todos os itens devem atender aos requisitos técnicos de higiene e segurança estabelecidos pelo Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA) do Exército Brasileiro.
- **Qualidade dos Materiais:** Os EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e atender às Normas Regulamentadoras (NR) de segurança do trabalho.
- **Durabilidade e Atoxicidade:** Os materiais de copa e cozinha devem ser fabricados em material atóxico, resistente ao uso industrial e de fácil higienização, conforme normas da ANVISA.
- **Padronização de Vestuário:** Os uniformes devem seguir as especificações de tecido (brim e malha) e cores definidas para os manipuladores de alimentos das Forças Armadas.

- **4.3. Entregas**

NOME E LOCAL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA GUARNIÇÃO DE BELÉM-PA	
ORGANIZAÇÃO MILITAR	LOCAL DA ENTREGA
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR	RUA JOÃO DIOGO, n º 458 - COMÉRCIO
8º BATALHÃO DE MANUENTÇÃO DE SELVA	AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, nº 1106 - MARAMBAIA
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	AV. ALMIRANTE BARROSO, nº 4421 - SOUZA
8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA	ROD. ARTHUR BERNARDES, nº 8400 - PRATINHA II
HOSPITAL GERAL DE BELÉM	PRAÇA BRASIL nº 850
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO/8ªRM	RUA JOÃO DIOGO, nº 458 - COMÉRCIO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	AV. ALMIRANTE BARROSO, nº 4348 - SOUZA
15ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO	AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, nº 1104
Prazo de execução estimado	30 dias

- **Logística de Suprimento:** As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme empenhos emitidos pelas OM participantes do GCALC, com entrega direta nas sedes das unidades ou no Depósito do 8º B Sup, conforme definido no cronograma.
-
- **Responsabilidade:** A contratada é integralmente responsável pelo transporte, descarregamento e integridade dos materiais até o recebimento definitivo.
- **Documentação:** Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e, no caso dos EPIs, das cópias dos Certificados de Aprovação (CA).

- **4.4. Qualificação Técnica Exigida**

- **Capacidade Técnica:** Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais de consumo e proteção individual compatíveis com o objeto, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- **Regularidade Fiscal e Sanitária:** Apresentação de licença de funcionamento e registros nos órgãos competentes, garantindo que os materiais fornecidos seguem os padrões de segurança e saúde vigentes.

- **4.5. Critérios de Sustentabilidade**

- Será priorizada a aquisição de materiais descartáveis que sejam biodegradáveis ou recicláveis, conforme a legislação ambiental vigente, visando mitigar o impacto do descarte de resíduos nas áreas de operações de selva e aquartelamentos.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de embasar tecnicamente a definição da estimativa de preços e verificar a viabilidade da contratação no mercado fornecedor, foi realizado levantamento preliminar junto a fontes públicas e sistemas oficiais de contratações, em observância aos princípios da eficácia, economicidade e eficiência administrativa.

5.1. Fontes Consultadas
A análise das alternativas disponíveis e a coleta de dados sobre os preços praticados foram realizadas por meio das seguintes fontes:

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública;
- **Painel de Preços do Governo Federal:** Extração de dados de processos licitatórios homologados e notas fiscais eletrônicas emitidas;
- **Sistema Compras.gov.br:** Verificação de Atas de Registro de Preços vigentes e especificações técnicas adotadas por Unidades Militares de natureza logística.

5.2. Metodologia
A análise de mercado considerou os seguintes critérios estratégicos:

- **Identificação de Soluções:** Avaliação de itens que atendam simultaneamente aos requisitos de durabilidade industrial e às normas sanitárias do **PASA**;
- **Temporalidade:** Coleta de preços unitários registrados nos últimos 12 (doze) meses, com foco em contratações de alta rotatividade;
- **Capacidade Logística:** Análise da existência de fornecedores com estrutura para atender à capilaridade das Organizações Militares pertencentes ao **GCALC**, considerando as particularidades de entrega em depósitos de suprimento e áreas de apoio logístico.

5.3. Resultados Obtidos
O levantamento identificou um mercado amplo e competitivo, composto por fabricantes e distribuidores de materiais de proteção (EPI), uniformes profissionais e sobressalentes industriais.

- **Viabilidade Técnica:** A solução escolhida (aquisição de itens padronizados com Certificado de Aprovação - CA) mostrou-se a mais adequada por garantir a segurança jurídica e operacional dos manipuladores de alimentos.
- **Viabilidade Econômica:** A pesquisa evidenciou que a contratação centralizada pelo **8º B Sup Sl**, na qualidade de órgão gerenciador, possibilita o ganho de escala, reduzindo o custo unitário dos materiais em comparação com aquisições isoladas.
- **Análise de Variação:** Observou-se uma estabilidade de preços em itens de vestuário e proteção, enquanto os sobressalentes industriais exigem cotações baseadas em especificações técnicas precisas para evitar propostas inexequíveis.

5.4. Justificativa da Escolha
Com base nos dados coletados, conclui-se que:

- **Disponibilidade:** Existe oferta suficiente no mercado nacional e local para suprir a demanda técnica do **GCALC**;
- **Conformidade:** Os valores médios obtidos estão alinhados com o orçamento estimado, garantindo a vantajosidade da contratação;
- **Eficiência:** O uso do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a alternativa mais viável, pois permite a reposição contínua dos materiais de consumo conforme a necessidade das OM apoiadas, evitando estoques ociosos e perda de validade técnica de itens descartáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na estruturação de um sistema de suprimento contínuo para o Setor de Aprovisionamento das Organizações Militares pertencentes ao **Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC)**. A estratégia visa garantir a padronização e o suporte logístico necessário para o preparo de refeições em ambiente de selva e guarnição, assegurando a integridade dos manipuladores e a disponibilidade dos equipamentos industriais de cozinha.

A modalidade escolhida é o **Pregão Eletrônico**, sob o critério de julgamento de **menor preço por item**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. A opção pelo SRP justifica-se pela impossibilidade de determinar, previamente, o quantitativo exato de materiais de consumo e sobressalentes necessários, permitindo aquisições conforme a demanda real e garantindo a vantajosidade econômica por meio do ganho de escala do GCALC.

6.1. Abrangência
A solução atende ao **8º Batalhão de Suprimento de Selva** e a todas as OM participantes do GCALC, abrangendo:

- A manutenção dos padrões de higiene e assepsia exigidos pelo **PASA**;
- A proteção individual (EPI) dos militares em atividades de rancho e frigoríficos;
- A prontidão operacional dos equipamentos industriais de grande porte das cozinhas militares.

6.2. Natureza dos Itens e Assistência Técnica
A contratação engloba materiais de consumo (copa e cozinha), vestuário especializado, EPIs e sobressalentes.

- **Manutenção e Assistência:** Para os sobressalentes de máquinas industriais, a solução exige que as peças sejam originais ou compatíveis com as especificações dos fabricantes, garantindo a continuidade da garantia dos equipamentos.
- **Suporte Técnico:** Quando aplicável, o fornecedor deverá disponibilizar catálogos técnicos e orientações sobre a instalação e substituição dos componentes fornecidos.

6.3. Estratégia de Suprimento

- **Centralização de Processos:** O 8º B Sup Sl atua como órgão gerenciador, otimizando o esforço administrativo do GCALC;
- **Fluxo de Reposição:** As entregas serão parceladas e por demanda, evitando o acúmulo de estoques de materiais com prazo de validade (como descartáveis e tecidos) e permitindo a substituição imediata de EPIs avariados;
- **Controle de Qualidade:** Inspeções periódicas baseadas nos requisitos de segurança alimentar para validar a durabilidade dos materiais entregues.

6.4. Vantagens da Solução Proposta

- **Segurança Operacional:** O fornecimento de EPIs específicos (malha de aço e proteção térmica) reduz drasticamente o risco de acidentes de trabalho no setor de aprovisionamento;
- **Economicidade e Escala:** A compra conjunta pelo GCALC atrai um número maior de fornecedores especializados, resultando em preços mais competitivos;
- **Padronização Logística:** Garante que todas as OM apoiadas utilizem uniformes e utensílios idênticos, facilitando a substituição e o remanejamento de materiais entre unidades em caso de missões de campanha;
- **Conformidade Normativa:** Alinhamento total com a **Lei nº 14.133/2021**, promovendo transparência e eficiência no gasto público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em:

- Análise do consumo histórico dos últimos 12 meses pelas Organizações Militares subordinadas à 8ª Região Militar;
- Projeção de efetivos previstos para o próximo exercício, considerando incorporações, cursos, estágios, exercícios e demais eventos operacionais;
- Planejamento logístico de missões, operações e atividades institucionais de caráter ordinário e extraordinário;
- Necessidades específicas de materiais de consumo (descartáveis e outros) utilizados nos serviços de rancho.

A estimativa contempla quantitativos máximos, com a previsão de entregas parceladas, conforme demanda real e disponibilidade orçamentária.

7.1. Metodologia

A definição dos quantitativos seguiu os seguintes critérios:

- Média mensal de consumo multiplicada por 12 (para itens de consumo regular);
- Ajustes sazonais com base em atividades previstas em calendário anual;
- Inclusão de margens de segurança para absorção de flutuações de efetivo e necessidades imprevistas (limite máximo contratável).

7.2. Memória de Cálculo e Documentos de Suporte

A consolidação dos quantitativos finais baseia-se nos seguintes parâmetros e documentos técnicos fundamentantes:

- **Histórico de Crédito PASA:** Relatórios financeiros e de auditoria que discriminam o crédito distribuído anualmente pelo Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA) ao 8º B Sup Sl e OM vinculadas ao GCALC.
- **Índice de Perdas Naturais:** Percentual estatístico aplicado sobre o acervo ativo para reposição de material de mesa, copa e cozinha decorrente de quebras operacionais inevitáveis (como louças e utensílios).
- **Taxa de Desgaste de EPI:** Ciclo médio de vida útil calculado para luvas de malha de aço, luvas térmicas e vestimentas de câmara fria sob condições severas de ambiente de selva.
- **Volumetria de Descartáveis:** Mapeamento do consumo diário per capita de toucas e aventais industriais, multiplicado pelos dias de operação regulamentar do rancho.

7.3. Estimativa de Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

1	Açucareiro Material: Aço Inoxidável, Capacidade mínima: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável.	393509	UND	50	R$ 12,91	R$ 645,50
2	Forma Material: Alumínio, Espessura: 0,50 MM, Formato: Retangular , Largura: 58 CM, Comprimento: 68 CM, Aplicação: Fabriação Pães, Tipo: Assadeira , Características Adicionais: Cônica.	619880	UND	30	R$ **72,65**	R$ 2179,50
3	Abridor Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento aproximado: 15 Cm.	437939	UND	5	R$ 4,80	R$ 24,00
4	Travessa, material: vidro, tamanho aproximado: 39,50 x 27,50 cm, altura: 6,60 cm, tipo: refratária, formato: oval, aplicação: servir alimentos.	428307	UND	5	R$ 42,10	R$ 210,50
5	Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões aproximadas: 60x40 Cm.	485588	UND	5	R$ 39,10	R$ 195,50
6	Bandeja Formato: Redondo , Diâmetro aproximado: 45 CM, Material: Aço Inoxidável.	235313	UND	10	R$ 27,63	R$ 276,30
7	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento aproximado: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno.	473546	UND	6	R$ 13,13	R$ 78,78
8	Recipiente Alimentos Material: Vidro, Aplicação: Cozinha, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Com Tampa, Altura Mínima: 16 CM, Largura: 33 CM.	484094	UND	4	R$ 80,95	R$ 323,80
9	Cesta Pão Material: Polipropileno, Formato: Oval, Altura mínima: 4,5 CM, Comprimento mínima: 18,5 CM	620149	UND	10	R$ 25,28	R$ 252,80

10	Cortador Tipo: Manual , Material: Alumínio Fundido , Aplicação: Legumes , Características Adicionais: Facas Aço Inox, Pés E Coluna Tubo Aço 5/8"	339435	UND	5	R$ 91,65	R$ 458,25
11	Escorredor Material: Alumínio, Aplicação: Massas , Características Adicionais: Alças Reforçadas, Nº 40	471267	UND	5	R$ 53,37	R$ 266,85
12	Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro aproximado.: 60 CM, Capacidade: 50 L, Aplicação: Macarrão , Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel.	406327	UND	5	R$ 64,29	R$ 321,45
13	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos.	485587	UND	5	R$ 70,83	R$ 354,15
14	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 Copos.	396188	UND	5	R$ 64,75	R$ 323,75
15	Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho aproximado: 440 X 115 X 46 , Características Adicionais: Cabo Com Furo Passante.	431353	UND	10	R$ 17,49	R$ 174,90
16	Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 50 L, Tamanho apoximardo: 55 cm de diâmetro e 22 cm de altura, Características Adicionais: Com Tampa.	290927	UND	10	R$ 232,90	R$ 2329,00
17	Caçarola Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 23 L, Tamanho apoximardo: **Diâmetro** 40 cm, **Altura** 20 cm, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas.	473408	UND	10	R$ 165,90	R$ 1659,00
18	Caçarola Material: Alumínio, Capacidade: 14 L, Tamanho apoximardo: Diâmetro: 30 Cm Altura: 15 CM, Características Adicionais: 2 alças reforçadas e tampa.	339864	UND	10	R$ 92,48	R$ 924,80

19	Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 10 L, Tamanho apoximardo: diâmetro 30 cm e altura de 16 cm. Características Adicionais: Tampa E Alça.	315516	UND	6	R$ 72,53	R$ 435,18
20	Caldeirão Material: Alumínio , Capacidade: 125 L, Dimensões: 60cm X 45cm X 5 MM, Características Adicionais: Com Asa Aluminio, Tampa	620944	UND	4	R$ 666,83	R$ 2667,32
21	Afiador Manual/Elétrico Material Corpo: Metal Duro , Tipo: Com Estrias , Comprimento Corpo: 128 MM, Material Cabo: Plástico , Tamanho apoximardo: Altura: 5 MM, Largura: 15 MM, Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras.	603662	UND	3	R$ 27,73	R$ 83,19
22	Concha Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho apoximardo: Comprimento: 18 CM, Características Adicionais: Tipo Pegador De Sorvete.	465669	UND	10	R$ 24,44	R$ 244,40
23	Concha Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho apoximardo: Comprimento: 30 CM, Capacidade: 200 ML.	283164	UND	12	R$ 17,09	R$ 205,08
24	Concha Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Capacidade: 1.000 ML, Tamanho apoximardo: diâmetro de boca de 16 cm e um cabo longo de alumínio de 53 cm.	283162	UND	10	R$ 32,33	R$ 323,30
25	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Lisa E Polida , Comprimento: 20 CM, Espessura: 3 MM, Tipo: Sobremesa	437924	UND	250	R$ 1,92	R$ 480,00
26	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Café , Comprimento: 9,20 CM	343645	UND	200	R$ 1,16	R$ 232,00

27	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Desgustar Caldos , Características Adicionais: Redonda.	619881	UND	250	R$ 3,52	R$ 880,00
28	Colher Material Corpo: Altileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Preparo Industrial De Alimentos, Comprimento aproximado: 80 CM	298661	UND	20	R$ 29,35	R$ 587,00
29	Colher Material Corpo: Polipropileno , Material Cabo: Polipropileno , Tamanho: Grande , Aplicação: Caldeirão , Características Adicionais: Polipropileno Branco Dimensões aproximadas: 1 X 7, 5 X 60 Cm.	282919	UND	12	R$ 28,18	R$ 338,16
30	Colher Material Corpo: Polietileno , Aplicação: Caldeirão , Características Adicionais: Dimensões 0,8 X 5 X 34 Cm, Plana , Cor: Branca	355113	UND	12	R$ 35,10	R$ 421,20
31	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco /Refrigerante.	393858	UND	400	R$ 4,31	R$ 1724,00
32	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, tamanho aproximado: Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 161 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Cerveja/Chope , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Grossa.	227106	UND	200	R$ 7,14	R$ 1428,00
33	Panela Cuscuz Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Nº 30. diâmetro aproximado de 34 cm e altura de 35 cm.	391985	UND	5	R$ 106,39	R$ 531,95
34	Cutelo Material Lâmina: Aço Inox Cromo , Material Cabo: Madeira , tamanho aproximado. Comprimento Lâmina: 16 CM, Altura Lâmina: 9 CM.	267322	UND	6	R$ 21,87	R$ 131,22
	Espátula Material: Silicone, tamanho aproximado. Comprimento: 39,30 CM,					

35	Material Cabo: Inox , Aplicação: Uso Culinário.	623408	UND	6	R$ 22,19	R$ 133,14
36	Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Batata.	357202	UND	5	R$ 35,85	R$ 179,25
37	Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Alho.	357203	UND	5	R$ 19,97	R$ 99,85
38	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 18/10 POL, Características Adicionais: Liso, Polido, Comprimento aproximado 21,6cm, Espessura 4mm.	320289	UND	350	R$ 3,76	R$ 1316,00
39	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno , Tamanho: Pequena / Média E Grande. Aplicação: Cortar Carne, Tipo: Cozinha, Apresentação: Jogo Com 08 Unidades.	457779	UND	10	R$ 21,15	R$ 211,50
40	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polietileno, Comprimento Lâmina: 17 CM, Comprimento Cabo: 10 CM, Aplicação: Cortar Legumes E Verduras , Cor Cabo: Branca.	355721	UND	10	R$ 8,10	R$ 81,00
41	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno , Tamanho: 30 CM, Aplicação: Cortar Pão, Tipo: Serrilhada, Espessura: 2,25 M.	387117	UND	10	R$ 12,22	R$ 122,20
42	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno , Tamanho: 7 POL, Aplicação: Desossa De Carne , Tipo: Cozinha , Cor Cabo: Branca.	390393	UND	6	R$ 13,37	R$ 63,96
43	Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 22 , Formato: Redonda, tamanho aproximado: Altura: 9 CM, Diâmetro: 22 CM, Aplicação: Pudim, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central.	465874	UND	10	R$ 26,30	R$ 263,00

44	Forma Material: Alumínio, Formato: Retangular, tamanho aproximado, Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo.	459967	UND	6	R$ 37,62	R$ 225,72
45	Forma Material: Aço Inoxidável, Formato: Redonda, tamanho aproximado: Altura: 15 MM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Verola.	465878	UND	8	R$ 38,31	R$ 306,48
46	Forma Material: Alumínio , Espessura: 0,50 MM, Formato: Retangular , tamanho aproximado: Largura: 58 CM, Comprimento: 68 CM, Aplicação: Fabriação Pães , Tipo: Assadeira , Características Adicionais: Cônica.	619880	UND	30	R$ 37,51	R$ 1125,30
47	Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha	442943	UND	6	R$ 146,99	R$ 881,94
48	Frigideira Material: Alumínio Polido , Tipo: Rasa , Diâmetro: 40 CM, Material Cabo: Baquelite Antitérmico , Aplicação: Copa E Cozinha.	441363	UND	6	R$ 101,00	R$ 606,00
49	Funil Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 500 ML, Uso: Copa E Cozinha.	450510	UND	6	R$ 23,34	R$ 140,04
50	Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Componentes: Saleiro, Paliteiro, Azeiteiro, Porta Vinagre , Características Adicionais: Corpos Vidro, Tampa Aço Inox.	372025	UND	30	R$ 61,17	R$ 1835,10
51	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 20 Cm.	437873	UND	350	R$ 2,20	R$ 770,00

52	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Sobremesa, Características Adicionais: Liso E Polido; 16 Cm De Comp. E 1 Mm De Espessuara.	327834	UND	300	R$ 1,64	R$ 492,00
53	Garfo Para Assado Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 70 CM, Características Adicionais: 3 Dentes.	424326	UND	10	R$ 37,46	R$ 374,60
54	Garfo Para Assado Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 CM, Características Adicionais: 3 Dentes.	424325	UND	10	R$ 22,99	R$ 290,90
55	Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira.	233169	UND	40	R$ 118,87	R$ 4754,80
56	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2,5 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável.	468441	UND	15	R$ 122,12	R$ 1831,80
57	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira, Alça E Pés Dobráveis Em Baixo.	370718	UND	20	R$ 82,90	R$ 1658,00
58	Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 3 L, Modelo: Cilindrico , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Com Alça E Tampa Em Aço Inoxidável	249139	UND	25	R$ 58,76	R$ 1469,00
59	Jarra Material: Vidro, Capacidade: 2 L, Modelo: Com Alça, Características Adicionais: Lisa, Transmitância: Transparente.	379425	UND	15	R$ 25,96	R$ 389,40
60	Prato Material: Madeira, Aplicação: Bolo, Características Adicionais: Giratório, Tipo Bailarina , Diâmetro: 30 CM.	611303	UND	3	R$ 125,45	R$ 376,35

61	Utensílio Doméstico Material: Plástico, Tipo: Sousplat, Diâmetro: 35 CM, Características Adicionais: Redondo. cor clara.	466017	UND	60	R$ 19,93	R$ 1195,80
62	Utensílio Doméstico Material: Polietileno , Tipo: Remo , Comprimento: 90 CM, Largura: 8 CM, Aplicação: Preparo Industrial De Alimentos	454210	UND	10	R$ 83,83	R$ 838,30
63	Luva Proteção Material: Silicone, Tamanho: Único , Tamanho Cano: Longo , Tipo: Manipulação De Alimentos, Características Adicionais: Com Forro.	616104	UND	15	R$ 30,29	R$ 454,35
64	Luva Proteção Material: Malha De Aço, Tamanho: Médio , Tipo: Mão Esquera , Aplicação: Contra Cortes.	411987	UND	10	R$ 143,99	R$ 1439,90
65	Organizador Material: Plástico, Capacidade mínima: 56 L, Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa , Cor Tampa: Variada	293967	UND	15	R$ 64,12	R$ 961,80
66	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento aproximado: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada.	464896	UND	20	R$ 10,29	R$ 205,80
67	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento aproximado: 28 CM, Características Adicionais: Bojo Com Dentes Nos Dois Lados.	443919	UND	20	R$ 8,80	R$ 176,00
68	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento aproxiamdo: 28 CM, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências , Aplicação: Servir Massas , Tamanho: 1,80 Mm	355383	UND	20	R$ 7,77	R$ 155,40
69	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento aproximado: 20 CM, Características Adicionais: Cabo	248070	UND	20	R$ 9,20	R$ 184,00

	De 13 X 2 Cm; Pegador De 5 X 5 Cm , Aplicação: Salada					
70	Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , tamanho aproximado: Largura: 8 CM, Altura: 14,50 CM, Comprimento: 9 CM.	450224	UND	50	R$ 14,60	R$ 36.364,00
71	Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa , Formato: Circular , Cor: Branca , Tipo: Raso.	311418	UND	400	R$ 13,22	R$ 5288,00
72	Prato Porcelana Aplicação: Refeição, Formato: Redondo, Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm , Cor: Branca , Tipo: Raso , tamanho aproximado: Diâmetro: 24,5 C	303999	UND	400	R$ 13,27	R$ 336,00
73	Pote Alimentos Material: Porcelana, Formato: Redondo , Cor: Branca , tamanho aproximado: Diâmetro 10cm. Altura: 5 CM, Características Adicionais: Tigela Ramekin.	450733	UND	30	R$ 10,70	R$ 321,00
74	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , altura proximada 23cm, Aplicação: Cozinha.	261597	UND	15	R$ 16,96	R$ 254,40
75	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Alça E Tampa , Referência: 1/2-100 MM, Formato: Cuba	397757	UND	20	R$ 126,63	R$ 2532,60
76	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Gastronorms / Liga 18,8 Aisi 304, Com Alça , Referência: 1/1-65 M.	322952	UND	20	R$ 76,43	R$ 1528,60
77	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça , Referência: 1/2-65 M.	355312	UND	20	R$ 70,61	R$ 1412,20

78	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Alça , Referência: 1/1-65 MM, Formato: Cuba	397753	UND	20	R$ 90,62	R$ 1812,40
79	Fogareiro Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Sistema Rechaud , Capacidade Reservatório: 9 L, Altura: 31 CM, Características Adicionais: 2 Bocas, 1 Cuba.	473258	UND	20	R$ 356,06	R$ 7121,20
80	Utensílio Doméstico Material: Polietileno Alta Densidade , Tipo: Remo, domensões aproximadas: Comprimento : 100 CM, Largura: 11 CM, Aplicação: Preparo Industrial De Alimentos.	450736	UND	10	R$ 19,05	R$ 190,50
81	Utensílio Doméstico Material: Altileno, Tipo: Remo, Comprimento: 80 CM, Aplicação: Preparo Industrial De Alimentos, Características Adicionais: Cabo Em Aço Inoxidável.	298438	UND	5	R$ 91,14	R$ 455,70
82	Saca - Rolha Material: Aço Inoxidável , Comprimento aproximado: 12,50 CM, Características Adicionais: Dupla Alavanca, Corta Lacre.	443952	UND	10	R$ 13,85	R$ 138,50
83	Tabuleiro Cozinha Material: Alumínio , Formato: Retangular , tamanho aproximado, Comprimento: 50 CM, Largura: 34 CM, Altura: 7 Cm	482938	UND	15	R$ 49,79	R$ 746,85
84	Taça de Vidro Cancun para Sobremesa, Capacidade: 300 ML, Uso: Sobremesa.	456313	UND	300	R$ 8,73	R$ 2619,00
85	Taça Material: Vidro , Capacidade: 200 ML, Uso: Sobremesa	465892	UND	300	R$ 8,49	R$ 2547,00
86	Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Capacidade aproximada: 260 ML, Uso: Vinho Tinto, tamanho aproximado, Altura: 15,30 CM, Diâmetro: 6,90 CM	243012	UND	200	R$ 9,21	R$ 1842,00

87	Taça Material: Cristal Liso , Capacidade: 250 ML, Uso: Água , tamanho aproximado, Altura: 182 MM, Diâmetro: 80 MM.	359421	UND	200	R$ 6,99	R$ 1398,00
88	Taça Material: Cristal , Capacidade: 190 ML, Uso: Champanhe , Altura: 20 Cm.	270148	UND	150	R$ 8,85	R$ 1327,50
89	Tigela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 8000 ML, Diâmetro aproximado: 32 CM.	485789	UND	10	R$ 32,55	R$ 547,80
90	Travessa Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Tipo: Fundo , Formato: Oval , Aplicação: Servir Alimentos, **Dimensões aproximadas:** 40 cm de comprimento por 27 cm de largura.	219102	UND	15	R$ 47,54	R$ 713,10
91	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Com Pires.	247510	UND	100	R$ 11,42	R$ 1142,00
92	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Chá , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires.	220126	UND	300	R$ 18,57	R$ 5571,00
93	Garrafão Material: Espuma De Polietileno E Dupla Camada De Pead , Capacidade: 12 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios , Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Tampa Roscável.	429430	UND	15	R$ 157,49	R$ 2362,35
94	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Para Peixe , Características Adicionais: Liso E Polido, Espessura: 2,25 MM, Comprimento: 23 CM.	356111	UND	180	R$ 2,92	R$ 525,60
95	Guardanapo De Pano Tipo Tecido: Linho, Cor: Branca , Comprimento: 30 CM, Largura: 30 CM.	423303	UND	300	R$ 4,79	R$ 1437,00
	Amolador Manual Material: Pedra, tamanho aproximado. Comprimento:					

96	20,50 CM, Largura: 8 CM, Espessura: 2,50 CM.	328784	UND	12	R$ 13,36	R$ 160,32
97	Armadilha Animal Tipo: Luminosa, Componentes: Cone De Cobertura E Captura, Fotocélula, Haletas, , Material: Poliestireno , Características Adicionais: 220 V, Reator, Lâmpada Fluorescente.	451476	UND	20	R$ 383,66	R$ 7673,20
98	Toalha Mesa Material: Algodão e Poliester, Formato: Retangular, tamanho aproximado, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Características Adicionais: Borda Embainhada (Mínimo 42% Algodão). , Cor: Bege.	477457	UND	30	R$ 21,99	R$ 659,70
99	Balde Gelo Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Tampa, Pinça E Alça.	293533	UND	12	R$ 36,08	R$ 432,96
100	Balde Gelo Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 3,50 L, Características Adicionais: Com Pegador , Diâmetro aproximado: 14 CM.	250878	UND	6	R$ 35,84	R$ 215,04
101	Caixa Plástica Material: Plástico Rígido, Aplicação: Acondicionamento De Carnes, Cor: Branca , Tipo: Monobloco, Capacidade mínima: 60 L.	378071	UND	15	R$ 92,98	R$ 1394,70
102	Caixa Plástica Material: Polipropileno, tamanho aproximado, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Altura: 25 CM, Aplicação: Acondicionamento De Carnes, Cor: Branca , Características Adicionais: Frisos Laterais, Alças Abertas, Fechada , Capacidade mínima: 50 L.	355809	UND	15	R$ 73,73	R$ 1150,95
103	Bombona Material: Plástico, Capacidade: 50 L, Aplicação: Acondicionamento Água E Produtos Alimentícios, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Alças Na Parte Superior, Tampa Removível, Torneira.	465988	UND	5	R$ 157,51	R$ 787,55

104	Toalha Mesa Material: 100% Algodão, Formato: Redonda , Diâmetro: 1,80 M, Cor: Variada.	618856	UND	30	R$ 43,94	R$ 1318,20
105	Gravata Material: Tecido Acetinado, Modelo: Tradicional, Tipo: Lisa , Tamanho: 1,45 A 1,50 M , Cor: Preta , Características Adicionais: Social/Sem Nó Permanente , Aplicação: Uniforme Militar	484084	UND	15	R$ 38,40	R$ 576,00
106	Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico.	369561	Caixa 100 UND	100	R$ 10,43	R$ 1043,00
107	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Bolso , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: Único.	463962	UND	20	R$ 17,36	R$ 347,20
108	Camisa Masculina Material: Tricoline , Tipo: Social , Modelo Manga: Longa , Tipo Peitilho: Fechamento Com Botão , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Bolso , Uso: Motorista.	265519	UND	20	R$ 56,43	R$ 1128,60
109	Camisa Uniforme Material: Malha Piquet , Tipo Manga: Meia Manga , Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Camisa: Polo.	613370	UND	45	R$ 35,59	R$ 1601,55
110	Travessa Material: Vidro , Tamanho aproximado: 39,50 X 27,50 Cm , Altura: 6,60 CM. Tipo: Refratária , Formato: Oval , Aplicação: Servir Alimentos.	428307	UND	15	R$ 46,74	R$ 701,10
111	Travessa Material: Vidro , Tamanho aproximado: 32 X 28 Cm , Altura: 6 CM, Tipo: Refratária , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos.	441481	UND	15	R$ 47,44	R$ 711,60

112	Caixa Térmica Material: Polipropileno , Capacidade: 26 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa , Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados. tamanho aproximado, **38,5 cm de altura, 42,5 cm de comprimento e 29 cm de largura.**	606544	UND	15	R$ 108,24	R$ 1.623,60
113	Manteigueira Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento aproximado: 20 CM, Largura: 11,50 CM, Características Adicionais: Com Tampa , Altura: 60 MM	424292	UND	30	R$ 24,79	R$ 743,70

TOTAL	**R$ 119.080,84**

7.4. Considerações

Os quantitativos estimados servem como limite máximo de contratação, sendo as entregas realizadas conforme programação da Administração, em função da real necessidade e disponibilidade orçamentária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 119.080,84

R$ 119.080,84

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base nas melhores práticas de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Federal, utilizando múltiplas fontes, conforme estabelecido na legislação vigente.

8.1. Fontes Utilizadas

A coleta de preços foi realizada por meio das seguintes bases:

- Painel de Preços do Governo Federal (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
- Comprasnet / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.2. Metodologia Aplicada

A definição dos valores de referência seguiu os seguintes critérios:

- Coleta de no mínimo três preços válidos para cada item, adotando-se a média aritmética ou a mediana para mitigar distorções;
- Atualização monetária dos valores históricos quando necessário, utilizando o IPCA acumulado dos últimos 12 meses;
- Consolidação do valor total a partir da multiplicação das quantidades máximas estimadas para 12 meses pelos respectivos valores médios unitários obtidos;
- Natureza referencial dos valores estimados, servindo estritamente para o planejamento orçamentário e a conformidade da modalidade licitatória.

8.3. Valor Total Estimado

Com base nos preços coletados e nas quantidades previstas, o valor global estimado da contratação é de:

- **R$ 119.080,84** (cento e dezenove mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

8.4. Observações

- Sujeição dos preços a variações ordinárias de mercado, permitindo ajustes técnicos na fase de confecção do Termo de Referência;
- Previsão de empenho, liquidação e pagamento vinculados estritamente às entregas parceladas, em conformidade com o cronograma de necessidades e o planejamento logístico individual de cada Organização Militar participante do GCALC;
- Utilização do valor total como balizador definitivo para a reserva da dotação orçamentária global, planejamento anual de compras e fixação do critério de aceitabilidade de propostas no edital conduzido pelo 8º B Sup Sl.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, analisou-se a viabilidade de parcelamento da contratação, com o objetivo de garantir economicidade, eficiência logística e melhor atendimento às necessidades da Administração.

A solução será parcelada por item, visto que o objeto não se enquadra nas vedações do § 3º do referido artigo, uma vez que:

- O agrupamento não geraria economia de escala superior ao ganho obtido pela ampla competitividade de fornecedores especializados por nicho;
- O objeto não configura sistema único e integrado, inexistindo risco de incompatibilidade técnica entre os utensílios, EPIs e sobressalentes;
- A demanda não decorre de processo de padronização ou escolha de marca que leve a fornecedor exclusivo.

9.1. Viabilidade e Justificativa do Parcelamento

A solução será parcelada, considerando os seguintes fundamentos:

- **Natureza e diversidade dos itens:** A contratação envolve grupos distintos de materiais (material de mesa/copa/cozinha, uniformes, EPIs e peças sobressalentes), com características técnicas e mercados fornecedores altamente específicos. O parcelamento por item permite maior especialização dos licitantes e aumento da competitividade.
- **Entregas fracionadas conforme demanda:** As unidades vinculadas ao GCALC possuem necessidades de consumo distintas em volume e periodicidade, conforme seus respectivos planejamentos logísticos individuais. O parcelamento viabiliza entregas programadas diretamente por cada OM, otimizando o armazenamento local e reduzindo perdas de materiais descartáveis ou vencimento de garantias de peças.
- **Capacidade orçamentária e financeira:** A execução orçamentária das Organizações Militares participantes ocorre conforme a descentralização dos créditos anuais do PASA. O parcelamento via SRP facilita o planejamento financeiro individualizado de cada OM, evitando o comprometimento e mobilização excessiva de recursos em uma única aquisição global.
- **Eficiência logística:** A logística de recebimento, conferência qualificada de EPIs e sobressalentes, armazenamento e distribuição interna em cada quartel torna-se mais eficiente e segura quando os volumes são adequadamente escalonados e solicitados por demanda real.
- **Maior competitividade na licitação:** O parcelamento por itens permite que microempresas e empresas de pequeno porte participem do certame em lotes específicos (como vestuário ou descartáveis), atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e ampliando significativamente o universo de concorrentes. [1]

9.2. Forma de Parcelamento

A proposta contempla:

- Parcelamento por itens individualizados, utilizando o critério de julgamento de menor preço por item no Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo que cada Organização Militar gerencie suas próprias atas de acordo com sua respectiva cota e cronograma de rancho;
- Parcelamento por entrega programada, conforme calendário de abastecimento e necessidades específicas das Organizações Militares participantes;
- Possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), viabilizando a contratação sob demanda ao longo de 12 meses de vigência da ata.

9.3. Conclusão

O parcelamento da contratação é técnica e economicamente viável, sendo a solução mais adequada para atender aos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e continuidade do serviço público, sem prejuízo à competitividade e à segurança alimentar das tropas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Administração, no exercício do planejamento da contratação, avaliou a existência de contratações correlatas, similares ou independentes, com o objetivo de evitar duplicidades, sobreposição de objetos, fracionamento indevido de despesas e garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

10.1. Contratações Correlatas

Foram identificadas contratações correlatas com a presente demanda, considerando os seguintes aspectos:

- **Fornecimento de Gêneros Alimentícios:** Contratos vigentes e planejados para a aquisição de gêneros alimentícios enlatados, embutidos e hortifrutigranjeiros vinculados ao Quantitativo de Rancho (QR), que representam a matéria-prima do ciclo de aprovisionamento;
- **Contratações Específicas de Gêneros Perecíveis:** Aquisições realizadas de forma separada por exigência de rigoroso controle sanitário, periodicidade curta de entrega e peculiaridades logísticas de abastecimento na guarnição;
- **Serviços de Manutenção de Equipamentos:** Contratos de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva para os equipamentos industriais de grande porte das cozinhas militares, diretamente vinculados à aplicação das peças sobressalentes deste objeto;
- **Contratos de Apoio Operacional:** Contratos de prestação de serviços terceirizados de apoio ao rancho, tais como açougueiros civis e pessoal de suporte, que atuam diretamente no manuseio dos insumos e na operação do setor de aprovisionamento.

Essas contratações, no entanto, não inviabilizam a presente demanda, uma vez que:

- A presente aquisição trata de itens complementares (EPIs, uniformes, descartáveis e peças de reposição) e de consumo regular, cuja reposição é contínua e indispensável para a viabilidade das atividades de rancho;
- Os objetos são estritamente distintos e não geram sombreamento ou sobreposição com os contratos de fornecimento de alimentos ou de mão de obra;
- As unidades consumidoras possuem demandas autônomas com base em seus respectivos efetivos, operações na selva e rotinas administrativas específicas.

10.2. Contratações Independentes e Interdependentes

Além disso, identificam-se outras contratações independentes e interdependentes, em curso ou planejadas, que dão suporte à infraestrutura sanitária e logística das cozinhas das OM participantes do GCALC:

- **Saneamento e Assepsia de Infraestrutura:** Contratações recorrentes de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, esgotamento de fossas sépticas e controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização e desinsetização), fundamentais para a certificação do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA);
- **Bens de Natureza Permanente:** Processos voltados à aquisição de material permanente para as cozinhas e refeitórios, que se diferenciam dos materiais de consumo e sobressalentes previstos neste ETP;
- **Suprimento de Combustível de Cozinha:** Contratos para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) industrial, necessários para o funcionamento físico do maquinário;
- **Contratações Centralizadas Superiores:** Licitações executadas pelo Comando Militar da Amazônia Oriental (CMAO) ou pelo Comando Logístico (COLOG), cujos escopos não contemplam as demandas locais específicas parametrizadas pelo GCALC para o exercício de 2026.

10.3. Conclusão

A presente contratação está perfeitamente alinhada com o planejamento logístico e orçamentário da 8ª Região Militar, não configurando fracionamento de despesa, tampouco sobreposição com contratos vigentes. As contratações correlatas e interdependentes foram devidamente consideradas e mapeadas, demonstrando uma mútua complementariedade que assegura a integridade do ciclo de subsistência e a segurança sanitária das cozinhas militares.

A consolidação do objeto em um único processo licitatório conduzido pelo 8º B Sup Sl, com parcelamento por item e execução descentralizada pelas OM operadoras, contribui diretamente para a racionalização das aquisições e otimização dos recursos públicos, respeitando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e legítimo interesse da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está plenamente alinhada ao planejamento institucional, logístico e orçamentário do Comando Militar da Amazônia Oriental (CMAO) e da 8ª Região Militar, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Administração Pública Federal e pelo Exército Brasileiro.

11.1. Planejamento Institucional e Estratégico

A aquisição de material de mesa/copa/cozinha, uniformes, EPIs e sobressalentes para equipamentos industriais integra o Plano de Contratações Anual (PCA) do 8º Batalhão de Suprimento de Selva, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). A contratação está diretamente vinculada às seguintes diretrizes estratégicas:

- **Prontidão Operacional:** Garantia do funcionamento ininterrupto e seguro dos Setores de Aprovisionamento do 8º B Sup Sl e das OM vinculadas ao GCALC, essencial para o suporte logístico em ambiente de selva;
- **Segurança Sanitária:** Estrito cumprimento do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA) do Exército Brasileiro, mitigando riscos biológicos, químicos e físicos no preparo das refeições;
- **Proteção à Saúde:** Preservação da integridade física do efetivo contra acidentes de trabalho e prevenção de surtos epidemiológicos que comprometeriam a capacidade de resposta operacional da Força Terrestre.

11.2. Planejamento Logístico

No plano logístico, a aquisição atende aos requisitos de manutenção da infraestrutura de suporte à alimentação, conforme previsto no Sistema Logístico do Exército (SISLOG), e está compatível com:

- **Autonomia das OM:** O planejamento logístico individualizado e descentralizado de cada Organização Militar participante do GCALC, respeitando seus respectivos calendários de abastecimento;
- **Ciclos de Instrução:** A previsão de efetivo e as flutuações decorrentes de incorporações, cursos, estágios e exercícios de campanha na área de responsabilidade do CMAO;
- **Continuidade do Serviço:** Preservação do patrimônio público e do maquinário de grande porte contra a obsolescência ou paralisação por falta de peças de reposição.

11.3. Planejamento Orçamentário

A demanda está contemplada nas previsões orçamentárias aprovadas para o exercício, constando:

- **Previsão Orçamentária:** Vinculação direta aos créditos distribuídos anualmente pelo Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA) na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- **Sistemas de Execução:** Registro nos sistemas de planejamento financeiro e execução orçamentária do Governo Federal (SIAFI, SIOP);
- **Governança Financeira:** Execução contratual realizada de forma descentralizada por cada OM de acordo com sua real necessidade e disponibilidade orçamentária, sob fiscalização da Diretoria de Contabilidade do Exército (D Cont).

11.4. Conformidade com o Planejamento Anual de Compras

A contratação em análise encontra-se devidamente registrada no Plano de Contratações Anual (PCA/PGC), com os seguintes elementos identificadores:

- **Órgão Gerenciador:** 8º Batalhão de Suprimento de Selva (8º B Sup Sl) / GCALC;
- **Referência do Planejamento:** Previsto no PCA para o exercício de 2026, sob o número de item **DFD nº 76/2025**;
- **Natureza do Objeto:** Bens de Consumo e Sobressalentes – Aprovisionamento, EPIs e Manutenção Industrial;
- **Modalidade Prevista:** Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), sob o critério de menor preço por item.

11.5. Conclusão

A presente contratação encontra-se integradamente alinhada ao planejamento estratégico, logístico, orçamentário e operacional do Comando Militar da Amazônia Oriental (CMAO), demonstrando que a aquisição faz parte de um cronograma estruturado. O processo afasta o caráter isolado ou emergencial, contribuindo para a manutenção das capacidades logísticas, a segurança alimentar da tropa, a dignidade ocupacional dos militares e a estrita legalidade na Administração Pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por objetivo assegurar a disponibilidade contínua e eficiente de material de mesa, copa e cozinha, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e peças sobressalentes para equipamentos industriais, indispensáveis à manutenção das atividades das Organizações Militares (OM) vinculadas ao GCALC. A adoção dessa solução trará benefícios concretos nas esferas operacional, administrativa, logística e estratégica, conforme descrito a seguir:

12.1. Continuidade do Serviço Essencial e Segurança Alimentar

- **Garantia de Prontidão:** Assegura a alimentação diária e segura do efetivo militar, condição fundamental para o desempenho das atividades institucionais e operacionais do Exército Brasileiro em ambiente de selva;
- **Mitigação de Riscos Sanitários:** Evita a descontinuidade no fornecimento de insumos de assepsia e utensílios regulamentares, protegendo a saúde da tropa contra riscos biológicos, químicos e físicos no preparo das refeições;
- **Prevenção de Baixas e Surtos:** Previne a ocorrência de surtos epidemiológicos na cozinha coletiva, os quais comprometeriam gravemente a capacidade de resposta das Forças Armadas e gerariam gastos extraordinários com tratamentos médicos.

12.2. Racionalização Logística e Administrativa

- **Centralização de Demandas:** Otimiza o esforço administrativo por meio de um processo licitatório unificado conduzido pelo 8º B Sup Sl, desonerando o pessoal de gestão das demais OM participantes;
- **Eliminação de Compras Emergenciais:** Reduz drasticamente a necessidade de contratações isoladas ou emergenciais de peças e vestuários, garantindo maior previsibilidade ao planejamento de compras das unidades;
- **Gerenciamento Descentralizado:** Permite que cada OM execute o recebimento de materiais e o controle de estoque conforme seu próprio calendário e ritmo de consumo real, racionalizando os recursos humanos internos.

12.3. Eficiência e Economicidade (Aproveitamento de Recursos)

- **Ganho de Escala pelo GCALC:** A modelagem conjunta do Grupo de Coordenação atrai um número expressivo de fornecedores especializados por item, aumentando a competitividade e reduzindo os custos unitários dos insumos;
- **Otimização Financeira pelo SRP:** O Sistema de Registro de Preços impede a imobilização desnecessária de recursos públicos e evita estocagem excessiva de materiais descartáveis e tecidos propensos a perdas ou deterioração na Amazônia Oriental;
- **Preservação do Patrimônio Público:** A aquisição tempestiva de sobressalentes originais ou compatíveis estende a vida útil e mantém a garantia do maquinário industrial de grande porte das cozinhas, prevenindo prejuízos por obsolescência.

12.4. Apoio à Instrução, Operações e Missões Institucionais

- **Suporte à Logística de Selva:** Fornece a infraestrutura necessária para sustentar ações de instrução militar, operações interagências e missões de defesa na faixa de fronteira ou áreas de selva profunda;
- **Capacidade de Resposta Rápida:** Contribui diretamente para o aprestamento e a mobilização logística imediata das tropas apoiadas, permitindo que o suporte de aprovisionamento acompanhe missões ordinárias e extraordinárias;
- **Padronização em Campanha:** Garante uniformes e utensílios idênticos entre todas as OM, facilitando o remanejamento imediato de materiais e a interoperabilidade entre as frações de tropa em ambiente de campanha.

12.5. Melhoria na Qualidade de Vida e Segurança Ocupacional da Tropa

- **Proteção à Integridade Física:** A disponibilização de EPIs específicos de alto desempenho (luvas de malha de aço e vestimentas térmicas) reduz de forma expressiva o índice de acidentes de trabalho nas cozinhas e frigoríficos militares;
- **Dignidade e Moral:** O fornecimento de indumentária limpa, descartáveis adequados e utensílios higiênicos eleva a moral do efetivo que atua diretamente na manipulação dos alimentos e melhora a percepção de bem-estar de toda a tropa nos refeitórios.

12.6. Conformidade Legal e Eficiência na Gestão Pública

- **Alinhamento com a Nova Lei de Licitações:** Atende de forma estrita aos princípios da legalidade, planejamento, eficácia e segregação de funções preconizados na Lei nº 14.133/2021;
- **Transparência Orçamentária:** Vincula a aplicação dos recursos às diretrizes consolidadas e auditadas do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA), assegurando total rastreabilidade aos gastos do erário.

13. Providências a serem Adotadas

Com base na identificação da necessidade e na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, são listadas as providências indispensáveis que deverão ser adotadas pela Administração previamente à homologação do certame e celebração das Atas de Registro de Preços:

13.1. Consolidação das Demandas e Divisão de Cotas

- **Validação de Cotas da Ata:** Consolidar o levantamento das necessidades individuais de cada Organização Militar participante do GCALC, fixando os limites máximos de cotas por item que cada OM gerenciará de forma descentralizada na Ata de Registro de Preços;
- **Parametrização Técnica:** Refinar o detalhamento descritivo de cada item no sistema de compras, separando com precisão os materiais de consumo regular das peças sobressalentes específicas por fabricante.

13.2. Atualização no Plano de Contratações Anual (PCA/PGC)

- **Vinculação de Sistemas:** Verificar e certificar os dados inseridos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), garantindo o perfeito acoplamento do item estratégico do PCA ao **DFD nº 76/2025** do 8º B Sup Sl.

13.3. Elaboração do Termo de Referência (TR)

- **Cláusulas Técnicas:** Redigir o Termo de Referência fixando as exigências de assepsia e conformidade com as normas da ANVISA para os utensílios, além dos padrões exigidos pelo PASA;
- **Critérios de Compatibilidade:** Detalhar a exigência de originalidade ou compatibilidade comprovada para as peças sobressalentes industriais, visando à manutenção da garantia do maquinário de grande porte;
- **Logística Descentralizada:** Estabelecer formalmente no TR as regras para os pedidos de fornecimento diretos e independentes por parte de cada OM participante.

13.4. Pesquisa de Preços e Adjudicação por Item

- **Refinamento de Mercado:** Concluir a pesquisa de preços balizada na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 65/2021 [1], priorizando dados do Painel de Preços e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para solidificar o valor estimado de R$ 119.080,84;
- **Saneamento de Propostas:** Definir os parâmetros de aceitabilidade dos preços unitários de mercado que servirão de teto no julgamento do pregão.

13.5. Modelagem da Licitação e Análise Jurídica

- **Fechamento do Edital:** Estruturar a minuta do Edital do Pregão Eletrônico sob a égide da Lei nº 14.133/2021, fixando o critério de menor preço por item combinado com o Sistema de Registro de Preços (SRP);
- **Apreciação da Conjur:** Submeter a instrução processual completa (ETP, TR e minutas) à Assessoria Jurídica da 8ª Região Militar/CMAO para emissão de parecer conclusivo.

13.6. Publicidade e Transparência

- **Integração ao PNCP:** Efetuar a publicação oficial do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da União (DOU);
- **Fomento à Competitividade:** Estimular o mercado fornecedor local e as micro e pequenas empresas para garantir ampla disputa nas cotas destinadas a descartáveis e indumentárias.

13.7. Indicação Formal de Agentes Públicos e Capacitação da Equipe Fiscalizadora

- **Designação Prévia de Fiscais:** Emitir portaria de indicação formal do Fiscal e Gestor Geral da Ata de Registro de Preços no âmbito do 8º B Sup Sl (Órgão Gerenciador), bem como determinar que cada OM participante publique em boletim interno a nomeação de seus respectivos fiscais de contrato locais e substitutos, atendendo ao princípio da segregação de funções;
- **Capacitação Específica em Gestão Contratual:** Promover e exigir a participação dos fiscais indicados em simpósios ou cursos de capacitação voltados à Lei nº 14.133/2021, com foco nas regras de empenho descentralizado, liquidação de despesa pública e gestão de atas de registro de preços;
- **Treinamento Técnico Baseado no PASA:** Realizar nivelamento técnico com os fiscais das cozinhas e rancho para a aplicação do roteiro de inspeção no recebimento dos EPIs (como validação do Certificado de Aprovação - CA das luvas térmicas e de malha de aço) e checagem de compatibilidade das peças sobressalentes entregues;
- **Mecanismos de Penalização:** Instruir formalmente a equipe de fiscalização sobre os ritos administrativos para notificação de falhas, atrasos e abertura de processos de aplicação de sanções em caso de inadimplemento das contratadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de material de mesa, copa e cozinha, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e peças sobressalentes para equipamentos industriais pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, tanto durante o fornecimento quanto na utilização e descarte dos produtos. Assim, a avaliação e mitigação desses impactos é essencial para promover uma contratação sustentável e responsável, conforme previsto no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos ambientais.

14.1. Impactos Ambientais Potenciais

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação incluem:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** Descarte expressivo de toucas, aventais de PVC e materiais de copa de uso único, além de embalagens plásticas e caixas de papelão utilizadas no transporte das mercadorias;
- **Resíduos de Manutenção Industrial:** Geração de passivo ambiental decorrente do descarte de peças mecânicas e componentes elétricos obsoletos ou avariados que foram substituídos nas cozinhas industriais;
- **Pegada de Carbono Logística:** Emissão de gases de efeito estufa gerados pelos veículos de transporte rodoviário e fluvial na distribuição capilarizada dos insumos para as Organizações Militares participantes do GCALC na Região Amazônica;
- **Poluição por Desgaste de Materiais:** Risco de destinação final inadequada de EPIs inutilizados (como luvas térmicas e botas de borracha) que possuem tempo de decomposição elevado na natureza.

14.2. Medidas de Mitigação e Sustentabilidade

As Organizações Militares participantes, sob a coordenação do 8º B Sup Sl, adotarão medidas para reduzir os impactos negativos, tais como:

- **Fomento a Materiais Sustentáveis:** Exigência no Termo de Referência de que as toucas e materiais descartáveis fornecidos sejam preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis, sempre que tecnicamente possível;
- **Logística Reversa de Peças:** Estudo de viabilidade para reinserção de sobressalentes metálicos e peças substituídas em cadeias de reciclagem de sucata, mitigando o acúmulo de rejeitos industriais nos quartéis;
- **Otimização de Rotas e Entregas:** Racionalização dos pedidos de fornecimento via SRP por meio de planejamentos logísticos individuais, evitando o deslocamento fragmentado de frotas e reduzindo a pegada de carbono;
- **Gerenciamento Interno de Resíduos:** Fortalecimento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) nos setores de aprovisionamento, garantindo a triagem seletiva de embalagens e a destinação final ambientalmente adequada;
- **Extensão do Ciclo de Vida de Bens:** Utilização rigorosa de peças originais ou compatíveis de alta qualidade para estender a vida útil do maquinário industrial, retardando a obsolescência tecnológica e a necessidade de descarte de grandes equipamentos.

14.3. Conformidade Legal

A contratação observará estritamente a legislação ambiental vigente, incluindo:

- **Lei nº 12.305/2010:** Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), focada na não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- **Lei nº 14.133/2021:** Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que erige o desenvolvimento nacional sustentável como princípio e objetivo central dos processos de compras públicas;
- **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 11/2024:** Diretrizes que estabelecem critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

14.4. Conclusão

Embora a natureza da contratação envolva itens com potencial de impacto ambiental (principalmente resíduos descartáveis, logística e descartes de manutenção), a adoção de critérios de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e exigências ambientais mínimas nos instrumentos convocatórios contribuirá para a redução significativa desses impactos. A gestão ambiental eficaz durante a execução do registro de preços reforça o compromisso do Exército Brasileiro, no âmbito do Comando Militar da Amazônia Oriental (CMAO), com o desenvolvimento sustentável, a economia de recursos públicos e a preservação do bioma de selva.

15. Garantia da Contratação

Considerando que os materiais de mesa, copa e cozinha, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e peças sobressalentes para equipamentos industriais são produtos padronizados, de ampla oferta no mercado e que a modelagem via Sistema de Registro de Preços (SRP) prevê entregas descentralizadas e fracionadas, não se justifica a exigência de garantia contratual, conforme análise de risco realizada.

A exigência de garantia com fulcro no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 configuraria um ônus financeiro desnecessário aos licitantes, o que poderia restringir a competitividade do certame e elevar os preços unitários estimados para o GCALC. Ademais, o controle rigoroso de recebimento e a execução contratual por demanda real de cada Organização Militar participante permitem mitigar eventuais inadimplementos de forma imediata. Torna-se mais vantajoso e juridicamente proporcional adotar os instrumentos ordinários de fiscalização técnica e a aplicação das penalidades administrativas já previstas na legislação vigente e no edital.

16. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de material de mesa, copa e cozinha, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e peças sobressalentes para equipamentos industriais mostra-se totalmente adequada, viável e estratégica para o cumprimento das atividades regulares e operacionais das Organizações Militares vinculadas ao GCALC, sob a coordenação do 8º Batalhão de Suprimento de Selva (8º B Sup Sl), conforme detalhado a seguir.

16.1. Adequação da Contratação e Solução da Necessidade

- **Alinhamento com o PASA:** A contratação é o instrumento ideal para sanar a necessidade de assepsia, padronização e segurança ocupacional nos setores de aprovisionamento, atendendo integralmente às exigências sanitárias do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA);
- **Cessação de Riscos Críticos:** O fornecimento específico de EPIs de alta performance e utensílios adequados resolve de forma cirúrgica a vulnerabilidade a acidentes de trabalho e a riscos biológicos no preparo coletivo de alimentos na área do Comando Militar da Amazônia Oriental (CMAO).

16.2. Viabilidade Técnica

- **Especificações e Mercado:** O levantamento de mercado aponta ampla oferta de indumentárias, descartáveis e EPIs dotados de Certificado de Aprovação (CA) válido, além de amplo acesso a componentes mecânicos e elétricos originais ou estritamente compatíveis com as normas dos fabricantes industriais;
- **Capacidade de Fiscalização:** As Organizações Militares participantes possuem em seus quadros fiscais e agentes de aprovisionamento qualificados, prontos para executar a inspeção técnica no recebimento descentralizado de cada item, garantindo a qualidade e durabilidade exigidas.

16.3. Viabilidade Econômica

- **Aproveitamento do SRP por Item:** A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) com julgamento por menor preço por item afasta a necessidade de inversão imediata de capital ou imobilização de grandes estoques, permitindo aquisições sob demanda real e otimizando o teto global estimado de **R$ 119.080,84**;
- **Prevenção de Prejuízos ao Erário:** O custo-benefício da solução é altamente positivo, pois o gasto planejado com EPIs e sobressalentes preventivos evita despesas extraordinárias com tratamentos médicos decorrentes de acidentes e impede a obsolescência ou perda de maquinários industriais de alto valor.

16.4. Previsão Legal e Orçamentária

- **Planejamento Consolidado:** A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, materializada no **DFD nº 76/2025**, o que atesta sua previsibilidade e afasta qualquer caráter emergencial;

- **Lastro Orçamentário Seguro:** O objeto possui respaldo orçamentário específico a ser descentralizado e empenhado individualmente por cada OM participante, com base nos créditos anuais distribuídos de forma regular pelo PASA. [1]

16.5. Sustentação da Logística Militar e Princípios Administrativos

- **Autonomia Operacional:** A estrutura de intendência militar está perfeitamente aparelhada para gerenciar as atas de forma descentralizada, garantindo que o fluxo logístico respeite o calendário de abastecimento e as missões de cada quartel;
- **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:** O processo cumpre rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, padronização e desenvolvimento nacional sustentável, promovendo ampla disputa por meio de certame eletrônico unificado.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fundamentos técnicos, econômicos e jurídicos consolidados, esta equipe de planejamento emite **posicionamento conclusivo favorável à viabilidade e total adequação da contratação**. A solução proposta é a medida mais segura, econômica e eficiente para suprir a necessidade de manutenção das capacidades logísticas e garantir a segurança alimentar da tropa nas Organizações Militares apoiadas pelo GCALC.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VICTOR MELO DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 22/05/2026 11:17:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO VICTOR MELO DO NASCIMENTO SANTOS
Membro da comissão de contratação

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 22/05/2026 10:54:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Membro da comissão de contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
BRENO VANNUCCI ALVES LOURENCO
Data: 22/05/2026 10:59:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRENO VANNUCCI ALVES LOURENCO
Membro da comissão de contratação

ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA

Autoridade competente

ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA:04395012612

Assinado digitalmente por ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA:04395012612
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, 2032776:10000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA:04395012612
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.25 16:16:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0